

ÍNDICE

BAHIA	3
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	3
SALVADOR / BA	3
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO	4
SERRINHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR MOREIRA GOES	5
PERNAMBUCO	5
ITAÍBA / PE	5
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERNADE CAVALCANTE DELGADO, RITA TELES CAVALCANTE DELGADO	5
RIO DE JANEIRO	6
MAGE / RJ	6
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	6
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANSELMO FERNANDES CARRIOLO	6
MARICA / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO	15
RIO DE JANEIRO / RJ	15
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANAINA SOARES FAUSTINO, SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ,	15

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA	16
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO LONGO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL SIMÕES DE AGUIAR	16
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE	17
SAO GONCALO / RJ	17
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ BESSA, JANILDA DOS SANTOS BESSA	17
SAO JOAO DA BARRA / RJ	18
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI	18
SANTA CATARINA	18
FLORIANOPOLIS / SC	18
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO LUIS NONATO NOBRE, FABIANA MARIA DE SOUZA	18
SÃO PAULO	19
ASSIS / SP	19
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob n. 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 4523, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 195.262,00m2 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados) da matrícula 4523, somados a 4.740,00 m2 (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados) da matrícula 2826, compreendendo um total de 319 (trezentos e dezenove) lotes, sendo 292 (duzentos e noventa e dois) residenciais, 25 (vinte e cinco) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 13 (treze) quadras, conforme se segue: quadra 504 (quinhentos e quatro) contendo 32 (trinta e dois) lotes residenciais; quadra 505 (quinhentos e cinco) contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 25 (vinte e cinco) residenciais e 02 (dois) comerciais; quadra 508 (quinhentos e oito), contendo 08 (oito) lotes residenciais; quadra 509 (quinhentos e nove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 510 (quinhentos e dez), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 514 (quinhentos e quatorze) contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 515 (quinhentos e quinze), contendo 27 (vinte e sete) lotes, sendo 22 (vinte e dois) residenciais e 05 (cinco) comerciais; quadra 519 (quinhentos e dezenove), contendo 29 (vinte e nove) lotes residenciais; quadra 520 (quinhentos e vinte), contendo 06 (seis) lotes, sendo 01 (um) da municipalidade e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 524 (quinhentos e vinte e quatro), contendo 31 (trinta e um) lotes residenciais; quadra 525 (quinhentos e vinte e cinco), contendo 39 (trinta e nove) lotes residenciais; quadra 526 (quinhentos e vinte e seis), contendo 34 (trinta e quatro) lotes, sendo 29 (vinte e nove) residenciais e 05 (cinco) comerciais; e quadra 541 (quinhentos e quarenta e um), contendo 01 (um) lote (área calção da Prefeitura), sendo que essa quadra possui um único lote de 4.740,00m2 (quatro mil, setecentos e quarenta metros quadrados), que não está contida na matrícula 4523, mas sim na matrícula 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio dos decretos nº 527/2016, de de 26 de outubro de 2016 e 56/2018, de 29 de novembro de 2018, expedidos pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. As obras foram autorizadas por meio do alvará nº 00284/2017, expedido pelo sr. Nilton Luis Ferretto Meira, CAU nº A17948-5. A licença ambiental foi expedida na data de 19/02/2013. O requerente depositou o projeto, planta, memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na praça Praça Dr. Altino Lemos Santiago, n. 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrue o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SABER, conforme o art. 216-A, § 13 da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel descrito como: Terreno situado na Rua da Ladeira da Preguiça, nº 101, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com cadastro no Censo Imobiliário Municipal sob nº 35722-7, com a seguinte descrição: Partindo do pomo zero (P-0) de coordenadas UTM (N=8565350.97; E=552530.53), com azimute de 356°54'13" , mede-se 8,60m , limitando-se com A LADEIRA DA PREGUIÇA, até o ponto 1 (P-1) de coordenadas UTM (N=8565359.55 ; E=552530.99); daí segue medindo-se 17\$9m , limitando-se com ALCINDO NAVARO N° 104, até o ponto 2 (P-2) de coordenadas UTM (N=8565359.34; E=552548.58); daí segue medindo-se 11,00m, limitando-se com a casa nº 17 e o beco da califórnia , até o ponto 3 (P-3) de coordenadas UTM (N=8565348.34; E=552548.18); daí segue medindo-se 5,39m, limitando-se com A CASA N° 108, até o ponto 4 (P-4) de coordenadas UTM (N=8565350.82; E=552543.39); daí segue medindo-se 12,86m limitando-se com a casa nº 108 até o ponto inicial zero (P-0), perfazendo a área total de 157,54m² (Cento e cinquenta e sete, cinquenta e quatro metros quadrados). QUE, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 61.099, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por ANTÔNIO CARLOS CEREZO, empresário, nascido aos 21/04/1955, maior, capaz, portador do documento Cédula de Identidade nº M-102.118 - SSP/MG, filho de Antônio Cerezo e Helena Robattini Cerezo, inscrito no CPF/MF nº 160.488.496-72 e sua esposa ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO, empresária, nascida aos 28/06/1957, maior, capaz, portadora do documento Cédula de Identidade nº MG-1.086.884 - SSP/MG, filha Hely Rodrigues de Medeiros e Celina Coelho de Medeiros, inscrita no CPF/MF nº 506.978.386-68, ambos com endereço eletrônico: tcpescador@hotmail.com, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 30 de setembro de 1977, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Djalma Andrade, nº 1611, Belvedere, CEP nº 30.320-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 18 de agosto de 2020. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 61.099, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por ANTÔNIO CARLOS CEREZO, empresário, nascido aos 21/04/1955, maior, capaz, portador do documento Cédula de Identidade nº M-102.118 - SSP/MG, filho de Antônio Cerezo e Helena Robattini Cerezo, inscrito no CPF/MF nº 160.488.496-72 e sua esposa ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO, empresária, nascida aos 28/06/1957, maior, capaz, portadora do documento Cédula de Identidade nº MG-1.086.884 - SSP/MG, filha Hely Rodrigues de Medeiros e Celina Coelho de Medeiros, inscrita no CPF/MF nº 506.978.386-68, ambos com endereço eletrônico: tcpescador@hotmail.com, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 30 de setembro de 1977, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Djalma Andrade, nº 1611, Belvedere, CEP nº 30.320-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, relativo ao imóvel descrito como: Terreno situado na Rua da Ladeira da Preguiça, nº 101, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com a seguinte descrição: Partindo do pomo zero (P-0) de coordenadas UTM (N=8565350.97; E=552530.53), com azimute de 356°54'13" , mede-se 8,60m , limitando-se com A LADEIRA DA PREGUIÇA, até o ponto 1 (P-1) de coordenadas UTM (N=8565359.55 ; E=552530.99); daí segue medindo-se 17\$9m , limitando-se com ALCINDO NAVARO N° 104 , até o ponto 2 (P-2) de coordenadas UTM (N=8565359.34; E=552548.58); daí segue medindo-se 11,00m, limitando-se com a casa nº 17 e o beco da califórnia , até o ponto 3 (P-3) de coordenadas UTM (N=8565348.34; E=552548.18); daí segue medindo-se 5,39m, limitando-se com A CASA N° 108 , até o ponto 4 (P-4) de coordenadas UTM (N=8565350.82; E=552543.39); daí segue medindo-se 12,86m limitando-se com a casa nº 108 até o ponto inicial zero (P-0), perfazendo a área total de 157,54m² (Cento e cinquenta e sete, cinquenta e quatro metros quadrados), com cadastro no Censo Imobiliário Municipal sob nº 35722-7. A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275,

Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 18 de agosto de 2020. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO CEZAR MOREIRA GOES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 5767. O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. PAULO CEZAR MOREIRA GOES, inscrito no CPF sob o nº 421.668.885-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440924819, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2016 com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA GIRASSOL, Nº 31/B, 50% LT 31-B, QUADRA E, LOTEAMENTO MARIA DO CARMO II, BAIRRO VAQUEJADA, SERRINHA-BA, registrado sob a Matrícula 14.709 deste Cartório. Assim, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, ou a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, com o pagamento da dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Informamos, ainda, que o valor da dívida, posicionada em 06/02/2020, corresponde a R\$ 40.725,52, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2020. O Oficial Ciro de Alencar Souza _____.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERNADE CAVALCANTE DELGADO, RITA TELES CAVALCANTE DELGADO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. ERNADE CAVALCANTE DELGADO, filho de Aureliano Bezerra Delgado e de Maria de Lourdes Delgado, portador da carteira de identidade sob nº 1.794.276 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 187.724.634-49 e RITA TELES CAVALCANTE DELGADO, filha de Manoel Batista da Silva e de Maria Teles da Silva, portadora da cédula de identidade sob nº 1.196.496 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 066.537.844-01, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Praquió, s/n, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco -- CEP: 56.550-000, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel Rural, situado no lugar denominado "SÍTIO PRAQUIÓ", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total 26,0985 ha (vinte e seis hectares, nove ares e oitenta e cinco centiares) - Perímetro: 2221,85 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral - Inicia-se em um

ponto denominado P-1, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 689654,03m Leste e 8997291,99m Sul, confrontando-se com a propriedade do Sr. Joel Aureliano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°,08' 08,85'' e 484,40m até ao vértice P-2 de coordenadas U.T.M. 690096,08m Leste e 8997093,92m Sul, deste confrontando-se com a propriedade do Sr. Dizimar Atelvina dos Santos Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°,48' 17,23'' e 425,58m até ao vértice P-3 de coordenadas U.T.M. 690097,53m Leste e 8996668,34m Sul, deste confrontando-se com a propriedade do Sr. Cícero Delgado de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°,37' 15,63'' e 28,21m até ao vértice P-4 de coordenadas U.T.M. 690069,35m Leste e 8996669,63m Sul; 282°,34' 59,82'' e 280,64m até ao vértice P-5 de coordenadas U.T.M. 689795,45m Leste e 8996730,77m Sul; 290°,21' 00,39'' e 94,43m até ao vértice P-6 de coordenadas U.T.M. 689706,91m Leste e 8996763,61m Sul; 254°,13' 45,83'' e 125,17m até ao vértice P-7 de coordenadas U.T.M. 689586,45m Leste e 8996729,59m Sul; 277°,51' 11,11'' e 86,58m até ao vértice P-8 de coordenadas U.T.M. 689500,68m Leste e 8996741,42m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. Carlos Alberto Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°,37' 57,44'' e 255,85m até ao vértice P-9 de coordenadas U.T.M. 689623,28m Leste e 8996965,98m Sul; 305°,05' 22,21'' e 156,49m até ao vértice P-10 de coordenadas U.T.M. 689495,23m Leste e 8997055,94m Sul; 33°,55' 48,91'' e 126,94m até ao vértice P-1, ponto inicial desta descrição, onde fechou este perímetro com 2221,85 metros, resultando a área com 26,0985 hectares. A referida área é delimitada por um polígono irregular. O levantamento foi executado por GPS portátil ETREX 10 da Garmin tendo como base marcos do Google Earth. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontantes: NORTE, Propriedade do Sr. Joel Aureliano da Silva; SUL, Propriedade do Sr. Cícero Delgado de Araújo; LESTE, Propriedade do Sr. Dizimar Atelvina dos Santos Delgado; OESTE, Propriedade do Sr. Carlos Alberto Delgado. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 21 de agosto de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **ANSELMO FERNANDES CARRIOLO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO WILLIAM WERNECK CAMARA, OFICIAL SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE MAGÉ, atendendo a requerimento do Espólio de Martim Francisco Marcondes Buarque, representado pelo inventariante Sergio Augusto Marcondes Buarque, prenotado sob nº 79911, procede-se por meio do presente, nos termos do art. 14, § 1º do Decreto Lei 58 de 10/12/1937, à INTIMAÇÃO de HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS LEITÃO, militar, casado, residente na Rua Albino de Paiva, nº 105, Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua São Fidelis, nº 237, Piabetá, Mage/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, referente à dívida objeto da Promessa de Compra e Venda, realizada em 07/05/1975, a respeito dos lotes 06, 07 e 08 da quadra 37, do Loteamento Cidade Jardim do Guapimirim, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica no cancelamento do contrato.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/07/2020 sob o nº. 281491, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Francisco Nogueira da Silva, brasileiro, aposentado, filho de Anastácio Augusto Nogueira e Cosma Paulo da Silva, nascido em 28/12/1947, portador da identidade nº 83.000.415-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/09/2011, CPF nº 366.304.627-34, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 99157-9273, casado em 18/10/2003 pelo regime da separação legal comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, com Laudiceia Lima dos Santos, brasileira, do lar, filha de Joaquim Fernandes dos Santos e Feliciano Lima dos Santos, nascida em 17/09/1947, portadora da carteira de identidade nº. 80.901.638-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.09.2011, inscrita no CPF nº. 006.342.677-36, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 99157-9273; ambos residentes e domiciliados na Rua 61, Lote 01, Quadra 114, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um) da Quadra nº. 114 (cento e quatorze) do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 440,00m², com frente para a Rua 63, por onde mede 30,20m; de extensão pelo direito 29,00m, limítrofe com o Lote nº. 02; pelo lado esquerdo 10,00m confrontando com a confluência das Ruas 61 e 63; e 23,30m pelos fundos confrontando com a Rua 61; com uma Casa Residencial de área total construída de 84,08m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Geraldo e José Ferreira de Souza, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº. 1.394, de 26/04/1948, devidamente registrado no Livro nº. 8, fls. 58, nº. 853, em 26/04/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 18396. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280913, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jorge Pedro Stulzer do Nascimento, brasileiro, servidor público, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 08/04/1972, filho de Milton Pedro do Nascimento e de Nair Stulzer, portador da Carteira de Identidade Profissional expedida pela PMERJ em 30/01/2002, com nº do Registro 76488, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.059.287-77, residente na Rod. Amaral Peixoto, KM 14,5, fundos, nº 8, Inoã, Maricá-RJ; telefone de contato (21) 96978-8164, endereço eletrônico: pedrostulzer3274@gmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído por designado como Área "A", situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 134,90m², partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 8,00m em um segmento de uma linha reta para o seguinte ponto designado como ponto "A1", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A1",

confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 16,03m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A2", ponto confrontando com a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A2", confrontando com a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 0,91m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A3", ponto confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B"; Partindo do ponto "A3", confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B", seguindo com distância de 8,25m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A4", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do ponto "A4", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,21m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A5", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do Ponto "A5", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,40m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A6", ponto confrontando com a Área "B", e Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "A6", confrontando com a Área "B" e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,15m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A"; -- destacado da área de maior tamanho onde está inserido o imóvel, designada como Uma área de terras, situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 3.225,86m². Partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 41,98m em um segmento de uma linha em curva para o seguinte ponto designado como ponto "B", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos; Partindo do ponto "B", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos, seguindo com a distância de 68,58m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "C", ponto confrontando com Diversos; Partindo do ponto "C", confrontando com Diversos, seguindo com distância de 17,69m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "D", ponto confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "D", confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 20,92m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "E", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "E", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 25,07m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "F", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "F", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 2,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "G", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do Ponto "G", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 7,20m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "H", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "H", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 3,38m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "I", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "I", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 13,04m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "J", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "J", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 6,97m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado com ponto "K", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "K", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com Distância de 2,32m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "L", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad; Partindo do Ponto "L", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,14m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "M", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "M", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 23,89m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "N", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "N", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,79m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A". onde se deu o início da partida para esta descrição; conforme planta e

memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil Eduardo da Silva Sampaio, CREA/RJ sob o nº RJ 201039302-3, ART de Obra ou serviço sob o nº 20201801968991; o qual não consta registro ou transcrição junto ao Registro de Imóveis de Maricá, assim como não consta cadastro imobiliário junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/07/2020 sob o nº. 281973, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Maria Silvia Pereira Barbosa, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, comerciária, nascida em 20.04.1953, filha de Humberto Moreira Pereira e Ignez Gomes Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 05.295.420-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 17.04.2018 e CPF nº. 083.066.377-04, residente e domiciliada na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 16, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: silviapereira.maria@gmail.com, telefone celular (21) 99549-3725; e, João Paulo Barbosa, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, arquiteto, nascido em 08.10.1951, filho de Alcides Teixeira Barbosa e Geraldina Grassie Barbosa, portador da carteira de identidade nº. A6088-7 expedida pelo CAU/RB em 01.08.2013 e CPF nº. 267.465.147-49; residente e domiciliado na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 15, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: jpbarbosaesenna@yahoo.com.br, telefone celular (21) 98879-0836, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "I", do Loteamento "Balneário Campo Mar", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 6; de propriedade de: Heitor Figueira de Carvalho, advogado e s/ex-mulher, Helena Derbli de Carvalho, funcionária pública, brasileiros, desquitados, portadores das identidades nºs. 2500-0AB-RJ e 584349-IFP e CPF nº.s 112.491.107-34 e 183.139.497-15, residentes à Rua 5 de Julho, 371, Rio de Janeiro; com promessa de venda à Empresa Agrícola Industrial Fluminense S/A. com sede na Av. Amaral Peixoto, 467/ S/706, Niteroi, CGC nº. 30.031.808/0001-40, através da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Niterói, Livro 171, fls. 026 em 07/03/1980, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 22.816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81959. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/07/2020 sob o nº. 282121, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renato Chiaradia, brasileiro, funcionário

público, nascido em 01/07/1981, filho de Airton Chiaradia e Conceição Cristina Cabral Chiaradia, portador da carteira de identidade n.º 11.723.781-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 25/11/1999 e CPF sob o n.º. 055.767.487-51, endereço eletrônico: renato7dia@gmail.com, Tel(s).: (22) 988452729; em união estável com Luciana Coelho Ide, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 06.11.1984, filha de John Claudio Xavier Ide e Maria Madalena Coelho, portadora da carteira de identidade n.º. 13.051.069-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.04.2003 e CPF n.º. 100.381.927-30, ambos residentes e domiciliados à Estrada de São Vicente, n.º. 1.209, Casa 15 -- Fazendinha, Araruama/RJ - CEP.: 28.970-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 83 (oitenta e três) da Quadra n.º 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.278,85m²; medindo de frente em três segmentos, sendo 14,87m e 22,18m em curva e 2,50m em linha reta de frente para a Avenida Bambuí; 56,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote n.º. 84; pelo lado esquerdo 32,80m com parte do Lote n.º. 82; e pelos fundos 30,00m confinando com o Lote n.º. 91 e parte do Lote n.º. 90; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,70m²; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amaral Peixoto, n.º. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C n.º. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, Lote n.º 91 (noventa e um) da Quadra n.º 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.000,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua sem denominação; 50,00m pelo lado direito limítrofe com o /Lote n.º. 92 e parte do Lote n.º. 82; pelo lado esquerdo 50,00m com o Lote n.º. 90; e pelos fundos 30,00m confinando com parte do Lote n.º. 83; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amaral Peixoto, n.º. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C n.º. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/08/2020 sob o n.º. 282299, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Guiomar de Almeida Neto, brasileiro, casado com Jôse Silvina da Costa, sob o regime da Separação Legal de Bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, nascido em 03/02/1976, filho de Jose Guiomar de Almeida e Silvina Ferreira de Almeida, portador da carteira da OAB/RJ n.º. 24.958 expedida 24/02/2010 e CPF n.º. 228.755.817-91, endereço eletrônico: jguiomardealmeida@gmail.com ; Tel.(s) -- 21 99919-7282, residente e domiciliado na Rua Cel Bittencourtr, lote 02, quadra 07, Bairro Boa Vista, Centro, neste município, CEP: 24900-745, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural constituído pelo "SÍTIO PEDRA PRETA", situado no 1º distrito deste município, com área de 31.941,23m², com frente em 5 segmentos de reta, sendo 14,63m, 7,31m e 4,33m para a Estrada do Caxito, 29,02m e 19,49m para terras pertencentes a quem de direito; fundos em 3 segmentos de reta, medindo 26,59m, 55,00m e 15,91m para terras da Fazenda do Rio Fundo; lado direito em 6 segmentos de reta, medindo 37,68m, 112,65m, 157,81m, 27,10m, 17,98m e 56,83m para terras pertencentes a quem de direito; lado esquerdo em 11 segmentos de reta, medindo 40,82m, 15,25m, 51,65m, 50,50m, 22,06m, 36,38m, 15,63m, 42,71m, 35,77m, 67,73m e 87,54m para terras pertencentes a quem de direito; com benfeitorias e uma Casa Residencial; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá com a citada descrição, constando entretanto, a transcrição do registro do Livro 3-P, fls. 43/44, número de ordem 21.665, com baixa e abertura de matrícula n.º. 48.625 do

Registro Geral de Imóveis de Maricá; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA sob o nº. 521.060.001.449-0, assim como junto ao Ministério da Fazenda -- Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF nº. 4.359.852-8. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS CESAR RODRIGUES LAVOR, MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2020 sob o nº. 282162, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Carlos Cesar Rodrigues Lavor, brasileiro, advogado, nascido em 13/12/1947, filho de Luis da Penha Lavor e Leticia Rodrigues Lavor, portador da carteira CNH nº. 00988723594 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.02.2020 e CPF nº. 312.899.677-68, endereço eletrônico: cclavor@hotmail.com - Telefone(s): 21 97531-5629; casado em 27/03/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Mariangela Freitas da Silva Lavor, brasileira, enfermeira, nascida 23/03/1958, filha de Jayme Borges da Silva e Maria Enir de Freitas Silva, portadora da carteira de identidade nº. 26.767.772-2 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 16.04.2008 e CPF nº. 490.720.487-68; ambos residentes e domiciliados na Estrada de Itaipuaçu, Lotes nºs. 1 e 2, Rincão Mimoso, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 02 (dois) da Quadra nº. 23 (vinte e três) do Loteamento "Bairro de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com área de 4.300,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 1, com 15,00m; mede pelo lado direito 193,00m, limítrofe com o Lote nº. 1; e pelo lado esquerdo 172,00m divisando com o Lote nº. 3; e tendo pelos fundos 38,00m limitados pela Reserva Florestal; com área construída de 32,19m²; de propriedade de: Joao do Carmo Michiles, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, E. da G.; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 09/05/1963, lavrada nas notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro 85, fls. 177, devidamente registrada em 22/06/1965 no Livro 3-M, fls. 118v/119 sob o nº. 17.821 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 69915. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/07/2020 sob o nº. 281491, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Francisco Nogueira da Silva, brasileiro, aposentado, filho de Anastácio Augusto Nogueira e Cosma Paulo da Silva, nascido em 28/12/1947, portador da identidade nº 83.000.415-6 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 16/09/2011, CPF nº 366.304.627-34, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s): (21) 99157-9273, casado em 18/10/2003 pelo regime da separação legal comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77, com Laudiceia Lima dos Santos, brasileira, do lar, filha de Joaquim Fernandes dos Santos e Feliciano Lima dos Santos, nascida em 17/09/1947, portadora da carteira de identidade nº. 80.901.638-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.09.2011, inscrita no CPF nº. 006.342.677-36, endereço eletrônico: não possui, Telefone(s):

(21) 99157-9273; ambos residentes e domiciliados na Rua 61, Lote 01, Quadra 114, Loteamento Jardim Balneário Maricá, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um) da Quadra nº. 114 (cento e quatorze) do Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 440,00m², com frente para a Rua 63, por onde mede 30,20m; de extensão pelo direito 29,00m, limítrofe com o Lote nº. 02; pelo lado esquerdo 10,00m confrontando com a confluência das Ruas 61 e 63; e 23,30m pelos fundos confrontando com a Rua 61; com uma Casa Residencial de área total construída de 84,08m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda., com sede na Capital Federal, a Rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Geraldo e José Ferreira de Souza, residente no Distrito Federal, conforme contrato particular nº. 1.394, de 26/04/1948, devidamente registrado no Livro nº. 8, fls. 58, nº. 853, em 26/04/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 18396. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280913, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jorge Pedro Stulzer do Nascimento, brasileiro, servidor público, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 08/04/1972, filho de Milton Pedro do Nascimento e de Nair Stulzer, portador da Carteira de Identidade Profissional expedida pela PMERJ em 30/01/2002, com nº do Registro 76488, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.059.287-77, residente na Rod. Amaral Peixoto, KM 14,5, fundos, nº 8, Inoã, Maricá-RJ; telefone de contato (21) 96978-8164, endereço eletrônico: pedrostulzer3274@gmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído por designado como Área "A", situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 134,90m², partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 8,00m em um segmento de uma linha reta para o seguinte ponto designado como ponto "A1", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A1", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 16,03m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A2", ponto confrontando com a Área "C" (servidão); Partindo do ponto "A2", confrontando com a Área "C" (servidão), seguindo com distância de 0,91m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A3", ponto confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B"; Partindo do ponto "A3", confrontando com a Área "C", (servidão) e a Área "B", seguindo com distância de 8,25m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A4", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do ponto "A4", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,21m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A5", ponto confrontando com a Área "B"; Partindo do Ponto "A5", confrontando com a Área "B", seguindo com distância de 1,40m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A6", ponto confrontando com a Área "B", e Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "A6", confrontando com a Área "B" e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,15m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto

designado como ponto "A"; -- destacado da área de maior tamanho onde está inserido o imóvel, designada como Uma área de terras, situado na Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 -- Inoã -- Maricá -- RJ, medindo uma superfície total de 3.225,86m². Partindo de um ponto designado como ponto "A", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 41,98m em um segmento de uma linha em curva para o seguinte ponto designado como ponto "B", ponto confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos; Partindo do ponto "B", confrontando com a margem da Rodovia Amaral Peixoto -- RJ 106 e Diversos, seguindo com a distância de 68,58m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "C", ponto confrontando com Diversos; Partindo do ponto "C", confrontando com Diversos, seguindo com distância de 17,69m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "D", ponto confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "D", confrontando com Diversos e Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 20,92m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "E", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "E", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 25,07m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "F", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "F", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 2,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "G", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do Ponto "G", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 7,20m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "H", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "H", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 3,38m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "I", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "I", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 13,04m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "J", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "J", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com distância de 6,97m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado com ponto "K", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira; Partindo do ponto "K", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira, seguindo com Distância de 2,32m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "L", ponto confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad; Partindo do Ponto "L", confrontando com Antônio Duarte de Oliveira e Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,14m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "M", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "M", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 23,89m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "N", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "N", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 4,79m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "O", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "O", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 1,65m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "P", ponto confrontando com Munyr Bastos Sad; Partindo do ponto "P", confrontando com Munyr Bastos Sad, seguindo com distância de 13,10m em um segmento de uma linha reta para o ponto designado como ponto "A". onde se deu o início da partida para esta descrição; conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil Eduardo da Silva Sampaio, CREA/RJ sob o nº RJ 201039302-3, ART de Obra ou serviço sob o nº 20201801968991; o qual não consta registro ou transcrição junto ao Registro de Imóveis de Maricá, assim como não consta cadastro imobiliário junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SILVIA PEREIRA BARBOSA, JOÃO PAULO BARBOSA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22/07/2020 sob o

nº. 281973, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Maria Silvia Pereira Barbosa, brasileira, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, comerciária, nascida em 20.04.1953, filha de Humberto Moreira Pereira e Ignez Gomes Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 05.295.420-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 17.04.2018 e CPF nº. 083.066.377-04, residente e domiciliada na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 16, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: silviapereira.maria@gmail.com, telefone celular (21) 99549-3725; e, João Paulo Barbosa, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, arquiteto, nascido em 08.10.1951, filho de Alcides Teixeira Barbosa e Geraldina Grassie Barbosa, portador da carteira de identidade nº. A6088-7 expedida pelo CAU/RB em 01.08.2013 e CPF nº. 267.465.147-49; residente e domiciliado na Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, lote 15, quadra I, Balneário Campo Mar, neste município, com endereço eletrônico: jpbarbosaesenna@yahoo.com.br, telefone celular (21) 98879-0836, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "I", do Loteamento "Balneário Campo Mar", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 630,00m², medindo 18,00m de largura na frente, igual largura nos fundos por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Lourival Duarte de Souza, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14, e nos fundos com o lote 6; de propriedade de: Heitor Figueira de Carvalho, advogado e s/ex-mulher, Helena Derbli de Carvalho, funcionária pública, brasileiros, desquitados, portadores das identidades nºs. 2500-0AB-RJ e 584349-IFP e CPF nºs. 112.491.107-34 e 183.139.497-15, residentes à Rua 5 de Julho, 371, Rio de Janeiro; com promessa de venda à Empresa Agrícola Industrial Fluminense S/A. com sede na Av. Amarel Peixoto, 467/S/706, Niterói, CGC nº. 30.031.808/0001-40, através da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Niterói, Livro 171, fls. 026 em 07/03/1980, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 22.816 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81959. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATO CHIARADIA, LUCIANA COELHO IDE

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/07/2020 sob o nº. 282121, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Renato Chiaradia, brasileiro, funcionário público, nascido em 01/07/1981, filho de Airton Chiaradia e Conceição Cristina Cabral Chiaradia, portador da carteira de identidade nº. 11.723.781-8 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 25/11/1999 e CPF sob o nº. 055.767.487-51, endereço eletrônico: renato7dia@gmail.com, Tel(s): (22) 988452729; em união estável com Luciana Coelho Ide, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 06.11.1984, filha de John Claudio Xavier Ide e Maria Madalena Coelho, portadora da carteira de identidade nº. 13.051.069-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 29.04.2003 e CPF nº. 100.381.927-30, ambos residentes e domiciliados à Estrada de São Vicente, nº. 1.209, Casa 15 -- Fazendinha, Araruama/RJ - CEP.: 28.970-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 83 (oitenta e três) da Quadra n.º 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.278,85m²; medindo de frente em três segmentos, sendo 14,87m e 22,18m em curva e 2,50m em linha reta de frente para a Avenida Bambuí; 56,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote nº. 84; pelo lado esquerdo 32,80m com parte do Lote nº. 82; e pelos fundos 30,00m confinando com o Lote nº. 91 e parte do Lote nº. 90; com uma Casa Residencial de área total construída de 167,70m²; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amarel Peixoto, nº. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C nº. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula nº. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, Lote

n.º 91 (noventa e um) da Quadra n.º 8 (oito) do Loteamento "Chácaras Bambuí II", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 1.000,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua sem denominação; 50,00m pelo lado direito limítrofe com o Lote n.º. 92 e parte do Lote n.º. 82; pelo lado esquerdo 50,00m com o Lote n.º. 90; e pelos fundos 30,00m confinando com parte do Lote n.º. 83; de propriedade de: NEYMAR -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com sede na Av. Amaral Peixoto, n.º. 455, Sala 305, Niterói/RJ, C.G.C n.º. 29.217.411/0001-15; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º. 27.404, sob o R-1, em 02/04/1981 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/08/2020 sob o n.º. 282299, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jose Guiomar de Almeida Neto, brasileiro, casado com Jôse Silvina da Costa, sob o regime da Separação Legal de Bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, nascido em 03/02/1976, filho de Jose Guiomar de Almeida e Silvina Ferreira de Almeida, portador da carteira da OAB/RJ n.º. 24.958 expedida 24/02/2010 e CPF n.º. 228.755.817-91, endereço eletrônico: jguiomardealmeida@gmail.com ; Tel.(s) -- 21 99919-7282, residente e domiciliado na Rua Cel Bittencourtr, lote 02, quadra 07, Bairro Boa Vista, Centro, neste município, CEP: 24900-745, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel rural constituído pelo "SÍTIO PEDRA PRETA", situado no 1º distrito deste município, com área de 31.941,23m², com frente em 5 segmentos de reta, sendo 14,63m, 7,31m e 4,33m para a Estrada do Caxito, 29,02m e 19,49m para terras pertencentes a quem de direito; fundos em 3 segmentos de reta, medindo 26,59m, 55,00m e 15,91m para terras da Fazenda do Rio Fundo; lado direito em 6 segmentos de reta, medindo 37,68m, 112,65m, 157,81m, 27,10m, 17,98m e 56,83m para terras pertencentes a quem de direito; lado esquerdo em 11 segmentos de reta, medindo 40,82m, 15,25m, 51,65m, 50,50m, 22,06m, 36,38m, 15,63m, 42,71m, 35,77m, 67,73m e 87,54m para terras pertencentes a quem de direito; com benfeitorias e uma Casa Residencial; o qual NÃO possui inscrições, registros, averbações ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá com a citada descrição, constando entretanto, a transcrição do registro do Livro 3-P, fls. 43/44, número de ordem 21.665, com baixa e abertura de matrícula n.º. 48.625 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA sob o n.º. 521.060.001.449-0, assim como junto ao Ministério da Fazenda -- Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF n.º. 4.359.852-8. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/00031.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANAINA SOARES FAUSTINO, SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ,**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº41069, a

requerimento de JANAINA SOARES FAUSTINO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 04123196223, DETRAN, e no CPF/MF sob o nº 033.188.627-89 e SEVERINO DOS RAMOS FERRARO DA LUZ, brasileiro, técnico de manutenção, inscrito no RG nº 032950388, DETRAN, e no CPF/MF sob nº 349.863.407-00, casados entre si pelo regime da separação legal dos bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Franklin de Souza Ribeiro, nº 142 e respectivo lote 07, quadra 15 PAL 30.222, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 27091, vem intimar BRIZON ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 33.157.009/0001-60 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob nº 422.749 (talão nº 522.261), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de THAIS TEIXEIRA DE SOUZA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancário nº 201832583, firmado em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 24.628, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 83, apto. 302 - Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO LONGO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, ANTONIO LONGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10.029.630-8, expedida pela SSP/RS, CPF 387.476.690-04, no seguinte endereço: AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 769 AP 303 - COPACABANA nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, CHAVE REAL -- COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA, referente a Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da RUA GENERAL GOES MONTEIRO Nº 08 AP 1401 do BLOCO F matriculado sob o nº 58.536 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANOEL SIMÕES DE AGUIAR**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, MANOEL SIMÕES DE AGUIAR,

brasileiro, viúvo, inspetor, identidade nº 02.065.861-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 064.192.327-91, no seguinte endereço: RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 -- BOTAFOGO, nesta cidade, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antonio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor da Credora Fiduciária, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GRANTIA na qualidade de fiduciante/devedor solidário, cuja garantia fiduciária complementar recai sobre o imóvel da RUA DA PASSAGEM Nº 78 AP 806 matriculado sob o nº 59.153 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2020. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO -- OFICIAL.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO MÁXIMA S.A., prenotado sob nº1921856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OLAMIDE MICHAEL JEGEDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165711782, residente e domiciliado(a) na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.505, apartamento nº: 1.302, Midas Rio Convention Suites, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-115, AUGUSTINA OGBEIANU JEGEDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165707750, residente e domiciliado(a) na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.505, apartamento nº: 1.302, Midas Rio Convention Suites, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-115, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 405-01, firmada em 06/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 393.073, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº: 8.505, APARTAMENTO Nº: 1.302, MIDAS RIO CONVENTION SUITES, FREGUESIA DE JACARAPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.783-115.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/06/2020, corresponde a R\$ 28.084,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campinas-SP, 2013-12-20. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIZ BESSA, JANILDA DOS SANTOS BESSA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE LUIZ BESSA e JANILDA DOS SANTOS BESSA. EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 174173 de 04/03/2020, JORGE LUIZ BESSA, brasileiro, casado, aposentado, portador do Registro Geral de nº 1116229 expedida pelo IFP-RJ e inscrito no sob o nº CPF: 325.865.407-78 e JANILDA DOS SANTOS BESSA, brasileira, casada, do lar, portadora do Registro Geral de nº 10149675-0 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 677.191.047-49, residentes e domiciliados na Rua: Sorocaba nº 67 bairro Trindade correspondendo ao lote 10 da quadra 208, no bairro Trindade, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro - RJ, representados por seu bastante procurador: HENRIQUE DA SILVA PEREIRA EDUARDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159109 com data de expedição de

18-08-2009, com endereço profissional na Avenida Roberto Silveira nº 463 sala 1003 , Icaraí, cidade de Niterói - RJ. Procuração com firma reconhecida em 04-03-2020, no Tabelionato de Notas da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO na modalidade EXTRAORDINÁRIA do imóvel urbano, situado no bairro Trindade, município de São Gonçalo RJ, à Rua Sorocaba nº 67 no bairro Trindade, em zona urbana, do 1º distrito, compreendendo casa residencial inscrita na Prefeitura local sob o nº 307264060. O imóvel contendo 360,00m2 com área construída de 238,00m2, confrontando pelo lado direito com o lote 11 atual nº 63 casa 01 e casa 02, de propriedade de Nildo dos Santos; medindo 30,00m2 confrontando do lado esquerdo com o lote 09 atual nº 71 de propriedade Ana Benedita de Souza; medindo 12,00m2 confrontando nos fundos com o lote 21 atual nº 253, de propriedade de Paulino Alves de Abreu Rangel. Na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, considerando-se o tempo de posse do requerente com justo título e boa fé por 15 anos, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 026/029 do protocolo de nº 174173 do Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, Serviço de Notas e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de São Gonçalo estando presentes as anuências dos titulares de direitos na ata notarial, sobre os imóveis confrontantes, dos lados direito e esquerdo. Com referência ao imóvel dos fundos, fica constando no aditamento de fls. 72 a evocação do § 10 do Provimento 65/2016. Com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com o competente registro, na forma da Lei. Gilberto Gonçalves Augusto Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, substituta legal, MARGARETH R. MURY LEMOS. Substituta Legal Matrícula nº 94/12842. São Gonçalo 19-08-2020/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro,

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI**

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO Em cumprimento ao que determina ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, o Ofício Único de SJB faz saber que CAROLINA MONTEIRO SOARES COPI, CPF Nº 052.455.787-00, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Alves da Silva, Grussai, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 11.017,70m2, cuja área será dividida em 02 Quadras (A e B), subdivididas em 25 Lotes urbanos -- 14 lotes (quadra A) e 11 lotes (quadra B), cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BROMÉLIAS". Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIO LUIS NONATO NOBRE, FABIANA MARIA DE SOUZA**

Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neoville Florianópolis, na rua João Meirelles nº

1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO n° 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO n° 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciários (1) MARIO LUIS NONATO NOBRE, divorciado, corretor de imóveis, CPF 547.441.999-68, e (2) FABIANA MARIA DE SOUZA, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, ambos brasileiros, domiciliados na rua João Meirelles n° 1.213, apto 201, Torre D -- Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3° Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum n° 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores JOSILANE SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 120.262.758-74, RG n.º 23.603.985-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, e sua mulher EDNA CORREA CARVALHO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 293.804.868-80, RG n.º 27.530.192-8/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua José Leão Pimentel, n.º 190, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: UM PRÉDIO de tijolos, com área de 163,20 m², que recebeu o n° 91, da Rua Conceição Chicoli, e seu respectivo terreno com área total de 250,00 m², na cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 004 -- Quadra 339 -- Lote 018, objeto da matrícula n.º 20.766, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 70092230000522, registrado no R.06 da matrícula n.º 20.766. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 19/08/2020.

